



Ata da 235ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

01 – Data: 13 de maio de 2021, às 9h

02 – Local: Sala Virtual (videoconferência) – PLATAFORMA TEAMS

03 – Conselheiros Presentes: Antonio Erildo Lemos Pontes - Presidente do Conerge e Representante Titular da Classe Rural, Paulo Souza Barbosa - Vice-Presidente do Conerge e Representante Titular da Classe Comercial, Joaquim Caldas Rolim de Oliveira - Representante Titular da Classe Industrial, Maria Francilene da Silva - Representante Titular da Classe Residencial, Antônio José Gome da Costa - Representante Suplente da Classe Comercial, Raul Amaral Júnior - Representante Suplente da Classe Industrial, Jerffson Luiz de Menezes Ventura - Representante Suplente da Classe Poder Público, Rizonaldo Alves Paes - Secretário Executivo Titular do Conerge e Jefferson de Oliveira Barbosa - Secretário Executivo Suplente do Conerge.

04 – Enel Distribuição Ceará: José Osvaldo Correia Férrer - Área de Obras do Governo do Estado do Ceará, Rosana Rodrigues dos Santos - Área de Regulação Enel Brasil.

05 – Convidados: Carlos Evangelista - Presidente da Associação Brasileira de Geração Distribuída – ABGD, Ricardo Vidinich - Consultor do Conerge, Ricardo Brandão da ABRADDEE, Carlindo Lins - Presidente do Conselho de Consumidores da CELPA, Jurandir Marães Picanço Júnior - Consultor de Energia da FIEC e Presidente da C.S. Renováveis CE e Luana Custódio - TR Soluções.

06 – Deliberação: O Presidente do Conerge, o Senhor Erildo Pontes, iniciou a Reunião às 9h, saudando todos os presentes, e, mais uma vez justificando a ausência do Diretor Institucional da Enel Ceará, o Senhor José Nunes de Almeida Neto, que por razões de força maior de trabalho não pode estar presente, nomeando o Senhor José Osvaldo Correia Férrer a lhe representar. O Presidente do Conerge colocou sob aprovação a Ata da Reunião Ordinária de nº 234 do Conerge, sendo a referida Ata aprovada por todos, com exceção do Conselheiro Joaquim Rolim, que veio a pedir uma tolerância de 1 dia útil para lê-la e fazer suas considerações para envio ao Conselho, uma vez que não foi possível no prazo do Regimento Interno do Conerge. Logo após, o Senhor Erildo Pontes mencionou as Correspondências Enviadas: Carta 19/2021 – Conerge – Assunto: “Agradecimento Palestrante – Maria do Socorro Pontes pela palestra realizada na 234ª Reunião Ordinária do Conerge”; Carta 20/2021 – Conerge – Assunto: “Agradecimento Palestrante – Ricardo Vidinich pela palestra realizada na 234ª Reunião Ordinária do Conerge”; Carta 21/2021 – Conerge – Assunto: “Agradecimento Palestrante – Gustavo Gracia Ribeiro pela palestra realizada na 234ª Reunião Ordinária do Conerge”; Carta 22/2021 – Conerge – Assunto: “Agradecimento Palestrante – Helder Sousa pela palestra realizada na 234ª Reunião Ordinária do Conerge”; Carta 23/2021 – Conerge – Assunto: “Solicitação de informações urgentes Planilha SPARTA, Planilha PCAT e CVA – André Pepitone – Diretor Geral da ANEEL; Carta 24/2021 – Conerge – Assunto: “Solicitação de Agendamento de Reunião sobre o tema: Reajuste Tarifário 2021 – Enel CE ” e, das Correspondências recebidas: E-mail Interno - Assunto: “Parceria Projetos Sociais Capacitações/Conerge – Calendário de Cursos; E-mail (Fonte: SGT/ANEEL) – Assunto: “Envio Planilha SPART Reajuste Tarifário ENEL CE - Processo de Reajuste 48500.005025/2020-58; Ofício PR ENEL CE nº 6/2021 – Resposta a Carta Conerge de nº 18/2021 - Assunto: “Demanda de Alimentos para Comunidades dos Territórios”; Informe Whatsapp Conerge – (Fonte: Interna) - Assunto: “Campanha Enel PICPAY para pagamento de Contas Enel CE; Informe Whatsapp Conerge – (Fonte: FIEC) - Assunto: “Informe Sindienergia – Motivos para a Aprovação do PL 5.829/191”; E-mail Rede de Lideranças Enel CE – Assunto: “Calendário Reuniões Rede de Lideranças – Abril”; E-mail (Fonte: SGT/ANEEL) – Assunto: “Recebimento das Planilhas SPARTA Atualizada”; Informe Whatsapp Conerge – (Fonte: FIEC) - Assunto: “Painel Técnico – Atlas Eólico e Solar do Ceará, dia 20/04”; E – mail (Fonte: SGT/ANEEL) – Assunto: “Reajuste Tarifário ENEL CE 2021”; E-mail (Fonte: Núcleo de Energia FIEC) - Assunto: “Convite - 10ª Edição Energia em Pauta - 29/04/21 - Tema: Mobilidade Elétrica e Infraestrutura de Recarga: Oportunidades e Desafios”; Informe Whatsapp Conerge – (Fonte: ANEEL) – Assunto: “Audiência Pública nº 003/2021, dia 28/04, as 15h – Revisão das Regras dos Conselhos; Informe Whatsapp Conerge (Fonte: FIEC) – Assunto: “Encontro: Cenários a Indústria em Novos Tempos, dia 5/5/2021 às 17h”; Informe Whatsapp Conerge – (Fonte: FIEC) – Assunto: “Convite Reunião Extraordinária do CERF – Comitê de Eficiência Energética e Energias Renováveis de Fortaleza – dia

Ata da 235ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

10/5/2021, às 9h". Após a leitura das Correspondências, o Presidente do Conerge mencionou sobre a Reunião com a Diretoria da Enel Ceará agendada para o dia 20 de maio de 2021, às 15h, conforme alinhamento feito pela Secretária, a Senhora Ana Lu, a pedido do Presidente da Enel Ceará, o Senhor Charles de Capdeville. Diante da complexidade e morosidade no tema a ser abordado, o Senhor Erildo Pontes achou por bem que os comentários ocorressem ao final de todas as Palestras e com isso conce- deu o início dos temas.

06 – Palestra 01: “PL 5.829 - Nova Lei em Discussão sobre Geração Distribuída no Brasil”

Palestrante: Carlos Evangelista - Presidente da ABGD;
Debatedores: Ricardo Vidinich – Consultor do Conerge, Ricardo Brandão da ABRADDEE, Rosana Rodrigues dos Santos - Área de Regulação Enel Goiás, Carlindo Lins - Presidente do Conselho de Consumidores da CELPA e Joaquim Caldas Rolim de Oliveira - Representante Titular da Classe Industrial no Conerge pela FIEC.

O Palestrante realizou a exposição do tema conforme Apresentação em anexo. O Senhor Erildo Pontes saudou a presença inédita do Palestrante e cedeu prontamente a palavra. O Senhor Carlos Evangelista cumprimentou particularmente cada Membro deste Conselho e de todos os demais presentes. Esclareceu que dos pontos a tratar fará um breve sobre as funções da ABGD, sobre o Histórico da Revisão da Resolução de nº 482 e proposta da ANEEL, Histórico do PL 5829, Subsídio ou Incentivo, Vantagens do PL 5829, Vantagens para a população de Baixa Renda, Mitos sobre Geração Distribuída e demais passos seguintes sobre o tema. Sobre a ABGD, destacou ser uma Associação de Empresas e Empreendedores que têm como atividade principal, desenvolver a Geração Distribuída como Fonte Renovável de Energia Solar Fotovoltaica, CGH's, Eólica, Biomassa, Biogás, H2, dentre outros. Informou que a ABGD foi fundada em 2.015 e que conta com mais de 1.050 Empresas associadas, dentre elas estão: Provedores de soluções, EPC's, Integradores, Instaladoras, Distribuidores, Fabricantes, Consultores, Comercializadoras, Investidores e Empreendedores, todos focados em Fontes de Energias Renováveis. O Palestrante declarou atuação junto a Órgãos de Governo, com atuação no âmbito Federal, Estadual, Municipal e nos níveis do Executivo, Legislativo e Judiciário. Dentre eles mencionou envolvimento no MME, ANEEL, CCEE, MMA, ABGD, EPE, Câmara dos Deputados, Senado, CADE, Ministério Público e CVM. Da Revisão da Resolução 482 da ANEEL, o Palestrante esclareceu que desde 2.018 a ANEEL vem cumprindo regularmente com as etapas do Processo Regulatório deste tema. O Senhor Carlos Evangelista apresentou os 5 cenários propostos para Revisão da Resolução 482 da ANEEL. Apresentou a proposta da ANEEL na alternativa 5 com Tarifa em 63% e pela ABGD está contida no PL 5829, cuja Tarifa é de 30%. Ressaltou que o PL 5829, procura atender uma Classe detentora de carga de 500 kW e de alto Consumo remoto, onde a Tarificação ficaria em torno de 42%. Diante de alguns fatores e maiores esclarecimentos necessários sobre Subsídio e Incentivo, a ABGD contratou o Senhor Rodrigo Antunes Pinto, Engenheiro, Pós-Graduado em Economia da Fundação Getúlio Vargas e PhD em Economia pela Universidade de Chicago, considerado ser um dos melhores do país. Apresentou a diferença do que seria Subsídio; como é o caso da CDE e da CCC; Incentivo e quando não há incidência de ICMS na energia injetada. Das vantagens do PL 5829, o Palestrante esclareceu que o Deputado Lafayette Andrade é o Relator do PL 5829 e que é o Presidente da frente Parlamentar mista de Energias Renováveis. Ressaltou haver mais de 40 PL's transitando para Energias Renováveis e que dentre as vantagens estão: segurança jurídica que garante direitos adquiridos para quem já investiu, segurança ao Consumidor e investidor, pois delimita períodos para transição; prevê um processo de transição razoável que mantém os modelos de negócios atuais funcionando, prevê uma remuneração do Fio justa, insere mais de 50 milhões de Consumidores Baixa Renda no sistema de compensação de energia, adota TUSDg, alinha-se com as melhores práticas internacionais do Setor de GD, ajudará a inserir mais de 140 bilhões em investimentos ao Setor Elétrico, estimula investimentos e a geração de empregos, trará 173 bilhões em economia para os Consumidores até 2.050 e ajuda a evitar a Bandeira Vermelha na conta de energia dos brasileiros. Destacou ainda que o PL 5829 está alinhado com a Resolução de nº15/2.020 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e que contém as 5 diretrizes do PL 5829. Destacou que o Estado do Ceará ocupa a 11ª posição no Ranking dos estados que aderiram Energias Renováveis e que a Geração Distribuída se expandiu e está nas populações ribeirinhas, prédios públicos, escolas,

216



Ata da 235ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

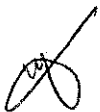
creches, Prefeituras, Saneamento, Vale Jequitinhonha, Iluminação e outros. O que se teme referente a Nota Técnica de nº 188/2.019 da ANEEL de 08/10/2.019 se refere aos impactos; porém, o Senhor Carlos Evangelista destaca que os resultados positivos são bem maiores que os negativos, conforme dados apresentados pelo SINDIENERGIA, em números referentes ao Estado do Ceará. O Palestrante ainda apresentou alguns mitos sobre GD e prestou os devidos esclarecimentos distorcidos sobre este tema. Apresentou todos os apoiadores do PL 5829, bem como destacou ser este um Projeto amplamente discutido e maduro o suficiente para ser votado pelo Legislativo, onde há a busca de um consenso. Encerrada a Apresentação, o Presidente do Conerge agradeceu as informações e esclarecimentos prestados, bem como solicitou o compartilhamento da Apresentação aos demais presentes. Solicitando a palavra, o Senhor Joaquim Rolim informou que os debatedores convidados: Hanter Pessoa, Diretor de Geração Distribuída do Sindienergia do Ceará e Jonas Becker, representante local da ABSOLAR, tiveram de viajar a Brasília subitamente e, portanto, não seria possível participar desta Reunião. Neste caso, o Senhor Joaquim Rolim, convidou o Senhor Carlindo Lins, Presidente do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Pará, a fazer parte desta Reunião e debater o tema. O Presidente do Conerge prontamente concordou com a participação do Senhor Carlindo Lins em substituição aos debatedores ausentes. Em sequência ao tema, o Presidente do Conerge, chamou o debatedor, o Senhor **Ricardo Vidinich** para que pudesse fazer suas explanações sobre o tema. Iniciando, o Senhor Ricardo Vidinich enalteceu a Apresentação do Senhor Carlos Evangelista e ressaltou que o Presidente do Conerge havia lhe solicitado uma explanação sobre o Reajuste Tarifário referente ao ano de 2.021 da Enel Ceará e os Efeitos da Micro e Mini Geração Distribuída. O Palestrante esclareceu da Institucionalização deste Conselho de Consumidores da Enel Ceará e de seu caráter de examinar questões ligadas ao Fornecimento de Energia Elétrica, Tarifas e Adequação dos Serviços Prestados ao Consumidor final. Ressaltou que o que mais tem influenciado o Processo de GD é a Energia Solar e o que se tem observado é uma redução significativa no valor das Placas Solares desde 1.977, bem como um aumento significativo na produção mundial de módulos solares. Destacou que a eficiência das Placas Solares tem aumentado bastante desde 2.011, incluindo novas tecnologias que ajudam neste sentido. Destacou os Leilões Públicos de envolvimento das Distribuidoras de Energia Elétrica e que repassam ao Consumidores de Energia Elétrica sem nenhum acréscimo. Esclareceu que em 2.015 a Enel Ceará comprou em um desses Leilões de Energia Solar, o MWh a R\$ 135,00 para fins de comercialização. O Palestrante apresentou em um gráfico o crescimento em MWh da Micro e Mini Geração de Distribuição, referente os anos de 2.015 a 2.021. Referente a Tarifa do Uso de Sistema de Distribuição - TUSD, o Palestrante deixou claro o que seria adequado conter embutido na Tarifa. O Senhor Ricardo Vidinich apresentou todos os Encargos pertinentes a fatura de energia do Consumidor Convencional e para entendimento do que o Consumidor se detém a pagar e que essa cota seria mais uma Taxa a embutir na Tarifa dos Consumidores de energia sem uma justificativa plausível para quem não investiu no momento neste Seguimento. Em conclusão, o Palestrante ressaltou que a MMGD já não necessita de redução de Distribuição, Transmissão e Encargos, o que não acha lógico demais Consumidores arcarem com essa despesa. Sem mais a tratar, o Presidente do Conerge convidou a palestrar, o Senhor **Ricardo Brandão da ABRADÉE** que iniciou declarando que a referida Entidade é favorável às Energias Renováveis e GD, mas excluindo os custos extras desnecessários aos Consumidores de Energia. Informou ser indiscutível que ela não paga todos os custos e que paga parte dessa fatia. Enquanto que no PL 5829 propõe pagar somente o Fio B após um período de transição, também não paga todos os custos da rede, nem fio A, nem perdas e nem Encargos Setoriais. Esclareceu que na verdade quem paga esses custos, não são pagos pela GD, são os demais Consumidores de Energia Elétrica e considera ser este um fato incontroverso e que vem a aumentar a Tarifa. Seu questionamento é se vale a pena aumentar a Tarifa para incentivar a GD? Se nós Consumidores permitimos tal procedimento como forma de Incentivo a GD e se a GD necessita realmente desse Incentivo? Ressaltou ainda que em nenhum país do mundo é discutido que a GD venha a promover aumento de Tarifa e por sermos um país de matriz limpa, de renda média baixa, não há necessidade desse acréscimo a Tarifa. Em se tratando de consenso, o que se fala é referente ao consenso da Tarifa e esclarece ainda que os benefícios existem, mas não são maiores que os custos, principalmente diante de todos esses anos de aumento de Tarifas. Ressaltou sobre a Apresentação do Dr. Ricardo Vidinich quanto ao estudo da EPE em que a taxa de retorno seria extremamente elevada de 25%. Portanto, do ponto de vista do Consumidor que é o que o Conerge mais se preocupa e neste caso essa regra não é benéfica se não ao Consumidor de GD. Em seguida, veio a fala da Senhora **Rosana Rodrigues dos Santos da Área de Regulação Enel Brasil**, que

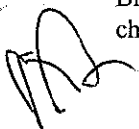
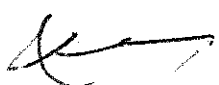
Ata da 235ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

ponderou que visa a GD com grande crescimento e com grande transição energética e que por natureza, a Enel Ceará estimula tudo que se refere a própria Geração Distribuída, a criação e a transferência correta e clara dos custos de forma consensual dado o devido consentimento pelo Consumidor, que de fato estará pagando e pelo que estará arcando. E, portanto, esclareceu em sua fala que esta seria a posição mais simples e clara que a Empresa Enel Ceará se manifestar diante desta decisão atual. Relativo aos benefícios, a Debatedora, esclareceu que a GD traz benefícios e isso é claramente reconhecido; porém, a essa tomada de decisão poderá haver alguns impactos e para isso é necessário que se faça toda uma análise do tema e de cálculos que possam possivelmente demandar uma maior complexidade do sistema e seus investimentos. O Presidente do Conerge achou salutar uma Reunião tão aberta, enriquecedora e cheia de opiniões diversas. Achou pertinente o convite feito da participação do Senhor **Carlindo Lins, Presidente do Conselho de Consumidores da CELPA** e que em sequência veio a ceder-lhe a palavra. O Senhor Carlindo Lins iniciando sua palavra, agradeceu a oportunidade e pediu desculpas por não apresentar no momento nenhum material, pois foi surpreendido no final da tarde do dia anterior com o convite para participar desta Reunião. Mencionou ter ouvido atentamente o parecer de cada Debatedor e de já possuir uma opinião formada sobre o tema e que acompanha esse tema desde o início que se segue junto a ANEEL. Em sua percepção, entende que o que houve considera ter sido um erro de origem e que acarreta em um processo irreversível de discussões que tende a aumentar cada vez mais. Considera ser a Tarifa um dos grandes problemas do nosso país e que por conta desse aumento assustador é que o Setor Elétrico está em desequilíbrio, reflexo este de milhões de Consumidores que não conseguem pagar suas faturas de energia e que sem dúvida medidas deverão ser tomadas para que haja um equilíbrio entre o Capital e o Consumidor. Ressaltou ser incontestável existir inúmeras vantagens em ser Cliente GD, como foi colocado por Debatedores anteriores e que certas colocações técnicas somente podem vir a ser de fato consideradas quando estiverem firmadas no papel. O Senhor Carlindo Lins parabenizou o papel e trabalho que o Ceará e o Conerge, vem desempenhando junto aos Consumidores de Energia, onde tem visto todo um trabalho nas Reuniões junto a Fiecc. Por fim, parabenizou em particular a cada Palestrante por seu ponto de vista e argumentos e mais uma vez deixou claro a necessidade de ser revisto junto a ANEEL o valor da Tarifa do Estado, pois segue acelerada, visto que todas as previsões referentes a Energia Solar, estão sendo ultrapassadas. Portanto, se faz necessário uma Tarifa que dê no bolso do Consumidor brasileiro. Em sequência, o Representante Titular da Classe Industrial do Conerge pela FIEC, o Senhor Joaquim Caldas Rolim de Oliveira, iniciou sua fala ressaltando ter trabalhando 15 anos em Distribuição de Energia e em seus 12 anos de trabalho na Enel Ceará adquiriu grandes conhecimentos deste Setor. Trabalhou ainda 12 anos no Setor Industrial, entre São Paulo e Bahia, e está há 5 anos na FIEC junto ao Núcleo de Energia e, continuamente segue estudando temas relevantes do Setor Elétrico Nacional. Em seu ponto de vista não só em sua vasta experiência, mas como Consumidor, o Senhor Joaquim Rolim defende desde o início do Processo em GD de que haja sim o pagamento pela disponibilidade da rede e, se o fosse contra, estaria sendo incoerente. Ressaltou que o Conerge em 2.019, em Audiência Pública da ANEEL, encaminhou a seguinte proposta: "...cobrar 20,2% gradual em 5 anos". Enfatizou ainda sobre a Logomarca do Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará, onde carrega a figura de um sol e um aro gerador, o que demonstra ser bastante moderno e atuante neste âmbito. Esclareceu jamais desejar a derrocada da Distribuidora; porém, não se pode fechar os olhos ao que está ocorrendo e o que está ocorrendo é uma ruptura no Processo de Distribuição. Considera que todos devem estar preparados, inclusive a Distribuidora se reinventar! Esclareceu ainda ter participado e estudado profundamente o Processo de regulação mundial, possibilitando firmeza em seus argumentos e que vieram a estudar mais de 200 artigos sobre este mesmo tema. Informou que nesse estudo foi verificado que no PL 5829, ele é aderente das várias menores práticas mundiais e citou dentre elas está: pagar pelo uso da rede em que o Brasil está na frente; o acesso aos Consumidores de Baixa Renda em que foi defendido pela Conselheira Francilene Silva do Conerge; criado no PL 5829 como Programa Baixa Renda Social; previsão sobre o Custo de Combustível que gira 6,7 bi/ano e que se paga junto ao CDE e geração de mais Emprego e Renda, com 1 bilhão de investimentos nos próximos anos e 10.000 empregos só no Ceará. Ressaltou ainda que há pelo menos uma Usina de GD dentre 98% dos municípios do Ceará. Sobre cada Debatedor, o Senhor Joaquim Rolim fez ressalvas e correções. E deixou bem claro não ser a GD que está ocasionando o aumento de Tarifas e que sem dúvida ela está para freá-la e que a GD é na verdade um empréstimo para a Rede. Questionou ainda sobre Clientes com demandas armazenadas

Ata da 235ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

e que venham a ultrapassar os 50 meses que poderão perder tal Consumo que automaticamente é remanejada para Modicidade Tarifária. O Senhor Joaquim Rolim acha por bem não ser desperdiçada essa oportunidade sob pena de críticas futuras, considerando serem construtivas as palavras do Senhor Carlos Evangelista e de suas argumentações e gostaria de ao final fazer a votação sobre a validação de uma proposta de apoio ao PL 5829 pelo Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Ceará. O Senhor Erildo Pontes solicitou que este tema deve ser tratado isoladamente entre Membros deste Conselho em uma outra ocasião. Em seguida, a palavra foi cedida ao Senhor **Jurandir Marães Picanço Júnior** que falou da importância sobre o ponto de vista de cada Debatedor. Considerou a Apresentação mais ponderada a da Senhora Rosana Rodrigues da Regulação da Enel Goiás, em que pelo ponto de vista atual nada se paga pela Rede e em outro ponto é de que se pague a totalidade pelo uso da Rede, sem considerar os benefícios. Portanto, acha prudente que o bom senso esteja em meio a esse processo, uma vez que não há aprofundamentos relativos aos custos e benefícios envolvidos e que acarretará ainda uma longa discussão. A Senhora **Francilene Silva** demonstrou que a sua Classe tem sim grande interesse e sempre teve na GD; porém, não ver com bons olhos inicialmente a adesão deste processo uma vez que entende ser uma penalidade ao Consumidor que não se beneficiará com tal iniciativa. O Senhor **Paulo Barbosa** parabenizou todos os Debatedores e que é a favor na redução de qualquer custo aos Consumidores. O Senhor **Erildo Pontes**, em sua fala, mencionou lembrar-se de sua participação na Audiência Pública que tratou deste tema e da correspondência apresentada naquela ocasião junto a ANEEL. Porém, nesta situação futura, de novas características e de posições não vistas antes, destacou que as explanações feitas pelo Senhor Ricardo Vidinich, foram absolutamente fundamentadas e assertivas. O Presidente do Conerge ressaltou que terá na semana subsequente a esta, uma Reunião com a Diretoria da Enel Ceará e que um dos temas é sobre os esforços que a Companhia não cedeu sobre o Reajuste Tarifário deste ano. Portanto, o Presidente do Conerge declarou que caso haja qualquer manifestação e ensejo de por parte deste Conselho em aprovar tal validação na aprovação deste PL 5829, este por sua vez irá se abster deste mérito na qualidade primordial de Consumidor. O Senhor **Antônio José Gomes** declarou ter ouvido o ponto de vista de cada membro e chegou a conclusão de que não é o momento para se firmar tal mudança, ninguém está preparado para receber esse novo tipo de energia, as Concessionárias não estão preparadas, os Consumidores de Baixa Renda não estão em condições ainda de trabalhar com esse produto, principalmente diante das mudanças ocorridas nos últimos tempos relativos a tecnologia, bem como a Pandemia que veio a apressar os acontecimentos. Destacou que a Classe Comercial é a menos beneficiada neste tema devido a grande maioria ser microempresários, onde não há espaço para uso desse tipo de energia. O Senhor **Raul Amaral Júnior** parabenizou todos os presentes e em especial o Senhor Ricardo Vidinich, Carlos Evangelista e Ricardo Brandão. O Senhor Raul Amaral prevê avanços e universalização de energia e de ter alto suprimento de GD e neste caso se resume a quantificação de benefícios e custos e que está em pauta no PL 5829. Portanto declarou defender o PL 5829 e que o objetivo seria trabalhar em prol para que mais Consumidores possam aderir a este processo. Retomando a palavra, o Senhor Joaquim Rolim fez uma ressalva sobre o impacto na Tarifa Anual, se referindo ao acumulo médio calculado pela ANEEL, entre 2017 a 2024, implicaria um percentual de 1,2%, o que considera irrelevante tendo em vista os inúmeros benefícios da GD. Pediu para que o Conerge seja coerente em suas propostas, uma vez que a proposta foi apresentada à época sobre este tema. O Senhor Erildo Pontes, diante de problemas na internet do Senhor Jerffson Ventura, leu o constante descrito por ele no Chat sobre o tema: *"...os Representantes de Geradores e Distribuidoras perderão mercado e receitas pela redução do fluxo de energia que será reduzido pela geração própria. Isso por si só reduz os custos do sistema e a necessidade de investimentos em transmissão e Distribuição. Os beneficiados serão os Consumidores de todas as Classes, inclusive e principalmente a Classe Rural, onde, naturalmente, há mais disponibilidade de Fontes Renováveis como a solar e eólica. Para o estado do Ceará é de extrema importância a expansão da GD como promotora de desenvolvimento, renda e empregos. O que eu vejo do PL é uma forma justa e equilibrada de calcular e ratear os custos reais do uso da rede de distribuição, permitindo a viabilidade da expansão da autogeração em GD. Acredito e sou a favor que este PL deveria considerar e beneficiar com subsídios a Classe de Consumo de Baixa Renda, que já pagamos através da CDE e transformar em GD, como propomos o programa Renda do Sol. Esta é nossa opinião. Nós temos o privilégio de termos os melhores potenciais de sol e vento, não usá-los ou restringi-los é atirar no próprio pé"*. O Senhor Ricardo Brandão aproveitou e esclareceu apenas a Senhora Francilene que chama "Takação do Sol" o que se chama de disponibilidade da Rede. O Senhor Erildo Pontes diante da expansão do tema e da



516






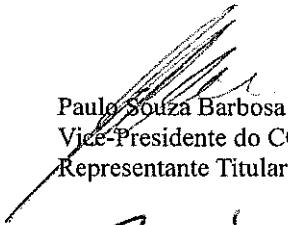




Ata da 235ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

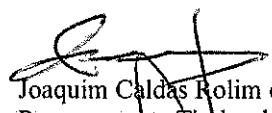
impossibilidade de tratar do segundo tema programado em pauta, sugeriu agendar uma Reunião Extraordinária para dar continuidade deste tema ou terminá-lo na Reunião do mês seguinte. Finalizando o Senhor Carlos Evangelista esclareceu ter prestado todos os dados e benefícios na aprovação da PL 5829 e agradeceu a oportunidade desta Apresentação. O Senhor Ricardo Vidinich parabenizou o debate e o gabarito da Reunião e importância do tema. Cada um em sua particularidade agradeceu e entendeu suas defesas e entendimento. O Senhor Rizonaldo Paes teceu elogios ao tema tratado e a oportunidade de debater um tema complexo e importante neste momento. O Presidente do Conerge, por fim cedeu a palavra ao Vice-Presidente do Conerge, o Senhor Paulo Souza Barbosa que deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Rizonaldo Alves Paes - Secretário Executivo Titular do Conerge, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai para assinatura de todos os Conselheiros presentes.


CONSELHEIROS PRESENTES:

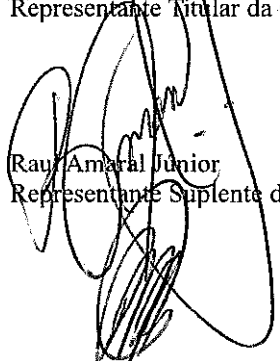

Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Rural



Paulo Souza Barbosa
Vice-Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial



Maria Francilene da Silva
Representante Titular da Classe Residencial

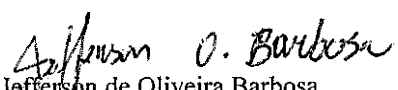

Joaquim Caldas Rolim de Oliveira
Representante Titular da Classe Industrial

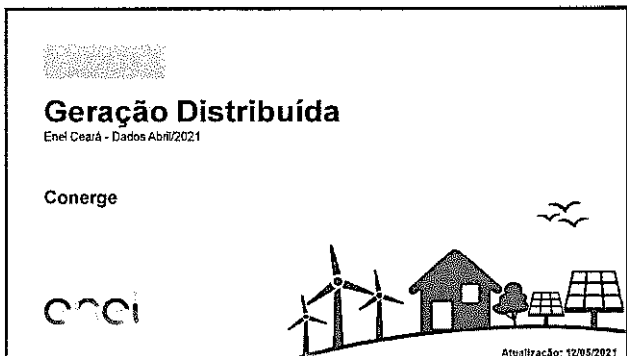

Antônio José Gomes da Costa
Representante Suplente da Classe Comercial


Rau Amaral Junior
Representante Suplente da Classe Industrial

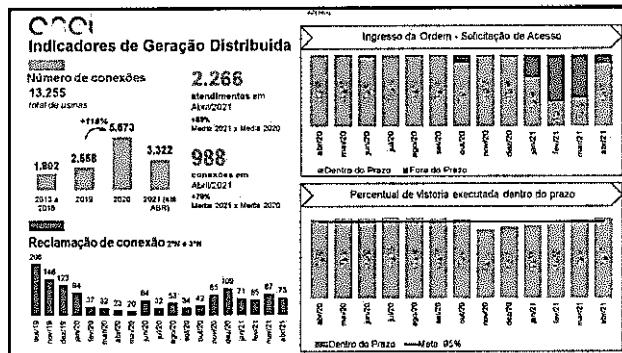

Jerffson Luiz de Menezes Ventura
Representante Suplente da Classe Poder Público


Rizonaldo Alves Paes
Secretário Executivo Titular do CONERGE


Jefferson de Oliveira Barbosa
Secretário Executivo Suplente do CONERGE

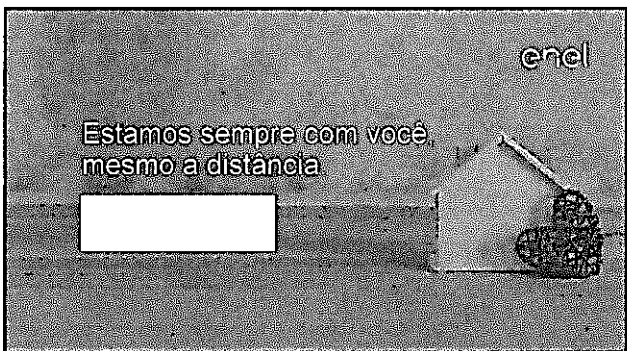


1

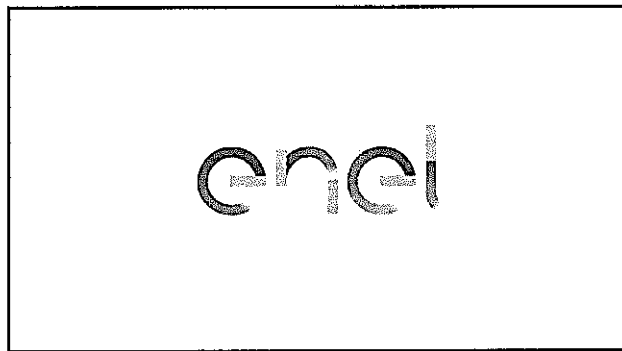


2

[Handwritten signature]



3



4

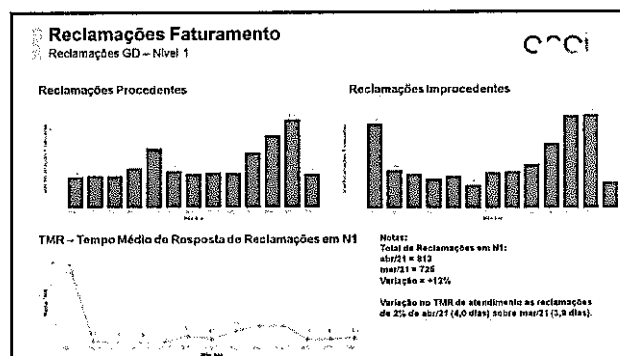
[Handwritten signatures and marks]

Faturamento-CE

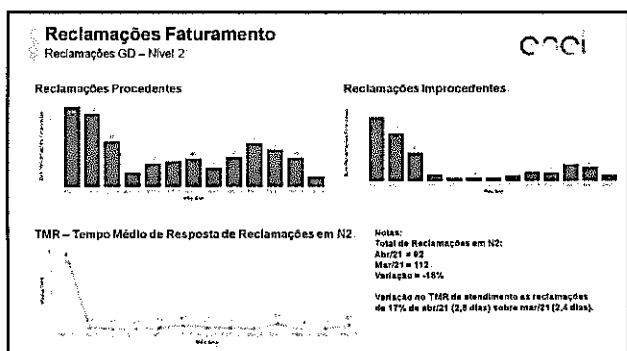
Análises Reclamações

Geração Distribuída

1



2



3

Obrigado

4

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



1

Ações junto aos órgãos de governo:

- MME
- ANEEL
- CCEE
- MMA
- ABGD
- EPE
- Câmara dos Deputados
- Senado
- CADE
- Ministério Público
- CVM

Atuação na esfera Federal, Estadual, Municipal e nos níveis do Executivo, Legislativo e do Judiciário.

4

Agenda (15'):

- Apresentação sucinta da ABGD
- Histórico da revisão da REN 482 e proposta da ANEEL
- Histórico do PL 5829
- Subsídio ou Incentivo ?
- Vantagens do PL 5829
- Vantagens para a população de Baixa Renda
- Mitos sobre Geração Distribuída
- Próximos passos

2

Agenda (15'):

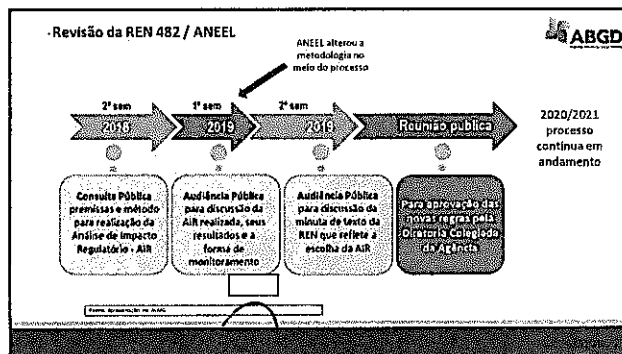
- Apresentação sucinta da ABGD
- Histórico da revisão da REN 482 e proposta da ANEEL
- Histórico do PL 5829
- Subsídio x Incentivo
- Vantagens do PL 5829
- Vantagens para a população de Baixa Renda
- Mitos sobre Geração Distribuída
- Próximos passos

5

Associação Brasileira de Geração Distribuída:

- Associação de empresas e empreendedores que têm como atividade principal, desenvolver a Geração Distribuída com fontes renováveis de energia (solar fotovoltaica, CGMS, eólicas, biomassa, biogás, H2, etc)
- Fundada em 2015; conta com mais de 1.030 empresas associadas
- Provedores de soluções
- EPC's
- Integradores
- Instaladoras
- Distribuidores
- Fabricantes
- Consultores
- Comercializadoras
- Investidores
- Empreendedores, etc

3



6

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

História da revisão da REN482:

Foco da proposta apresentada pela ABGD e contida na PLS829

Alternativa 1: 30%
Alternativa 2: 35%
Alternativa 3: 42%
Alternativa 4: 50%
Alternativa 5: 69%

ANEEL propõe a alternativa 5 (teilar em 69%)

7

Geração Distribuída : Incentivo não é subsídio

Subsídios são um auxílio financeiro ou aporte financeiro para promover o desenvolvimento de uma atividade, que seja interessante economicamente para a sociedade.

Exemplo:

- CDE de R\$ 22,453 bilhões (2020)
- CCG de R\$7,2 bilhões (2020)

Incentivos fazem parte do conjunto de políticas ou ações que visam a facilitar o desenvolvimento de uma determinada área através, por exemplo, da cobrança de menos impostos ou de sua não cobrança, visando ao aquecimento econômico da atividade do interesse da sociedade.

Exemplo:

- não incidência de ICMS na energia injetada

10

Agenda (15'):

- Apresentação sucinta da ABGD
- Histórico da revisão da REN 482 e proposta da ANEEL
- Histórico do PL 5829
- Subsídio x Incentivo
- Vantagens do PL 5829
- Vantagens para a população de Baixa Renda
- Mitos sobre Geração Distribuída
- Próximos passos

8

Geração Distribuída não é subsídio:

47. Portanto, entende-se que esta Lei não pode ser considerada uma forma de compensação de energia, ainda que a energia seja gerada por atividades não onerosas para os consumidores, pois a energia não é distribuída para atender às demandas específicas e emergenciais de cada localidade, e a energia injetada na rede de distribuição é sempre utilizada de acordo com o padrão de qualidade exigido para o sistema de energia elétrica.

11

Geração Distribuída : Incentivo não é subsídio

TROCA ENERGÉTICA NÃO É SUBSÍDIO

Economista da UCLA, um dos 12 nomes mais influentes do mundo, apresenta artigo que coloca em xeque a alegação de que há subsídios para a geração distribuída

Dr. Rodrigo R. Antunes Pletto
Engenheiro
Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas,
PhD em economia pela Universidade de Chicago.

9

Geração Distribuída não é subsídio:

RELVO NEVES OLIVEIRA
Superintendente de Administração, Departamento de Gestão - SCG

FREDERICO RODRIGUES
Superintendente de Estudos de Mercado - SEM

MARCOS BAADATTO
Superintendente de Regulação e Comercialização de Energia - LRC

MARCOS LUZ POFFENBAYER
Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação - LPI

ROSE ANTONIUS LIMA
Superintendente de Regulação Tarifária - SPT

12

ANEEL

Geração Distribuída não é subsídio:

Subsídios na Distribuição

Redução Estrutural dos Subsídios:

- Decreto 9.642/2018
- Água/Esgoto: - R\$ 142,7 BRL
- Rural: - R\$ 613,1 BMM

Aumento Subsídios:

- Fone Incrédulo: + R\$ 427,1 BMM
- Tarifa Social: + R\$ 995,3 BMM

13

ABGD

Vantagens do PL 5829:

- 1) Traz segurança jurídica e garante os direitos adquiridos para quem já investiu
- 2) Dá segurança e previsibilidade ao consumidor e investidor pois delimita períodos para transição
- 3) Prevê um processo de transição razoável que mantem os modelos de negócios atuais funcionando

Substituto ao PL nº 5819/19 apresentado em março de 2021

Participa da TUSD - Tarifa Justa de Energia para o consumidor

Preserva quem já investiu em Energia Solar (GD)

16

ABGD

Agenda (15):

- Apresentação sucinta da ABGD
- Histórico da revisão da REN 482 e proposta da ANEEL
- Histórico do PL 5829
- Subsídio x Incentivo
- **Vantagens do PL 5829**
- Vantagens para a população de Baixa Renda
- Mitos sobre Geração Distribuída
- Próximos passos

14

ABGD

Vantagens do PL 5829:

- 4) Prevê uma remuneração do fio justa (parcela - Fio B - sistema de distribuição)
- 5) Insere mais 50 milhões de consumidores Baixa Renda no sistema de compensação de energia (pois prevê a compensação da taxa de disponibilidade de obra o Prosumidor, etc)
- 6) Adota TUSDg, portanto, abaxará o custo para vários casos de mini-geração (1/3 da atual)
- 7) Alinhado com as melhores práticas internacionais do setor de GD
- 8) Ajudará a inserir mais de 140 bilhões em investimentos ao setor elétrico
- 9) Estimula investimentos e a geração de empregos (1 milhão de novos empregos)
- 10) Terá 173 bilhões em economia para os consumidores até 2050.
- 11) A GERAÇÃO DISTRIBUÍDA ajuda a EVITAR a bandeira vermelha na conta de luz dos brasileiros.

17

ABGD

Vantagens do PL 5829:

Quem participou ativamente do processo?

- ↳ Dep. Lafayette Andrada é o relator do PL 5829 (presidente da frente parlamentar mista de energia renováveis e autor do marco legal do setor elétrico);
- ↳ Foi elaborado por um grupo heterogêneo, multidisciplinar e altamente especializado que considerou o setor elétrico sob todos os aspectos: técnico, ambiental e social, computando todos os custos e benefícios da geração distribuída;
- ↳ Sugestões do corpo técnico da ABGD e de outras associações que atuam em GD (ABGD, INEL, ABRAGEL, ABASolar, AGS, ABSolar, AbraPCH, Abiogás, ABERH, Sindienergia-CE, Sindienergia-RS, etc.);
- ↳ Várias consultas na ANEEL, MME, EPE, MMA, Minfra;
- ↳ Conversas com ABRADDE, ABRACE, e outras entidades;
- ↳ Diversas contribuições de Associados, não Associados, setores da sociedade e academia;

↳ PL do Consenso

15

ABGD

Resolução no.15/2020 do CPE:

12. Está alinhado com a resolução no 16 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), órgão máximo da política energética do Brasil, que é composto por 10 ministérios – Inclusive o Ministério de Minas e Energia e o Ministério de Economia – com representantes dos Estados, da academia e da sociedade civil,

São 5 diretrizes fundamentais para as políticas públicas voltadas à Geração Distribuída no Brasil:

- I. Acesso não discriminatório do consumidor às redes de distribuição;
- II. Segurança jurídica e regularidade (25 anos);
- III. Alocação justa dos custos de uso da rede considerando os benefícios da GD;
- IV. Transparência e previsibilidade com prazos para revisão das regras;
- V. Gradualidade na transição das regras (transição).

18

ABGD

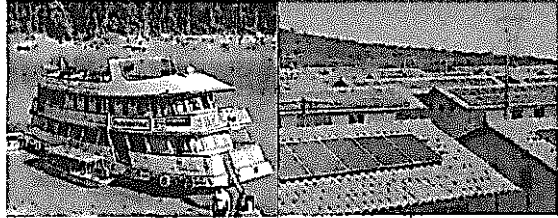
Agenda (15'):

- Apresentação sucinta da ABGD
- Histórico da revisão da REN 482 e proposta da ANEEL
- Histórico do PL 5829
- Subsídio x Incentivo
- Vantagens do PL 5829
- **Vantagens para a população de Baixa Renda**
- Mitos sobre Geração Distribuída
- Próximos passos

19

ABGD

Geração Distribuída atinge todas as camadas da população:



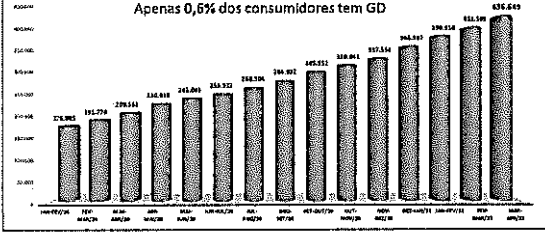
GD nas populações ribeirinhas, prédios públicos (740.000 imóveis), escolas, creches, prefeituras (mais de 70% dos municípios brasileiros), Saneamento, Vale Jaquithonha (MG), MCMV, Iluminação, etc

22

ABGD

Conexões acumuladas:

Apenas 0,6% dos consumidores tem GD



Potência total: 5.197.189,60KW
Unidades compensadas: 555.201

20

ABGD

Agenda (15'):

- Apresentação sucinta da ABGD
- Histórico da revisão da REN 482 e proposta da ANEEL
- Histórico do PL 5829
- Subsídio x Incentivo
- Vantagens do PL 5829
- Vantagens para a população de Baixa Renda
- **Mitos sobre Geração Distribuída**
- Próximos passos

23

ABGD

Dados sobre GD no Brasil:

no. de Instalações por Classe

- Residencial: 74%
- Comercial: 16%
- Arquitetura Pública: 0%
- Industrial: 2%
- Avul: 7%
- Serviço Público: 0%
- Prédios Públicos: 1%

no. de Instalações por Modalidade

- Autossuficiente: 14%
- Compartilhada: 6%
- Geração em prédios UC: 35%
- Geração Compartilhada: 45%

21


ABGD

Mitos sobre geração Distribuída

Mito 1) A regra atual para geração distribuída penaliza os consumidores sem GD

Fato: Consumidores que não tem Geração Distribuída usufruem dos benefícios trazidos pela GD:

1. Diminuição das perdas elétricas;
2. Alívio na operação do sistema;
3. Menor uso de termelétricas (mais caras e poluentes);
4. Postergação de investimentos em linhas de transmissão e distribuição;
5. Diminuição das bandeiras tarifárias;
6. Serão gerados pela GD mais de R\$ 18,3 bilhões em benefícios calculados a todos os consumidores.

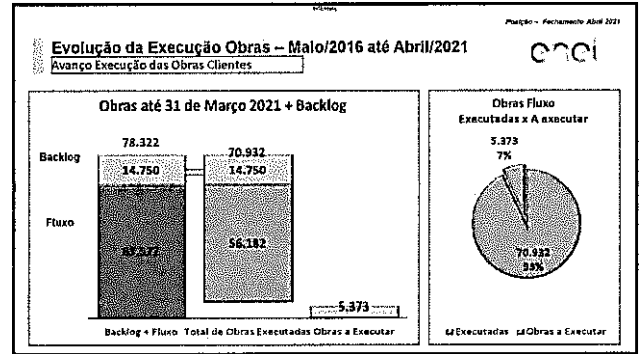


24

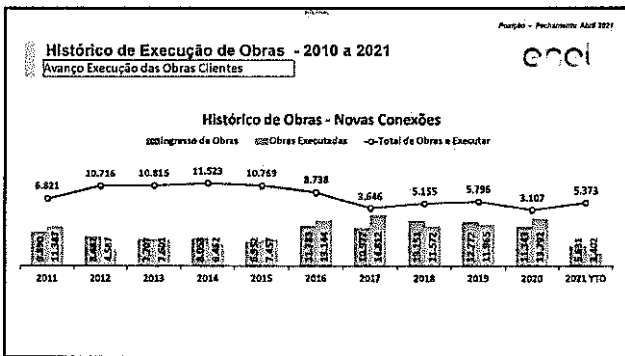
Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



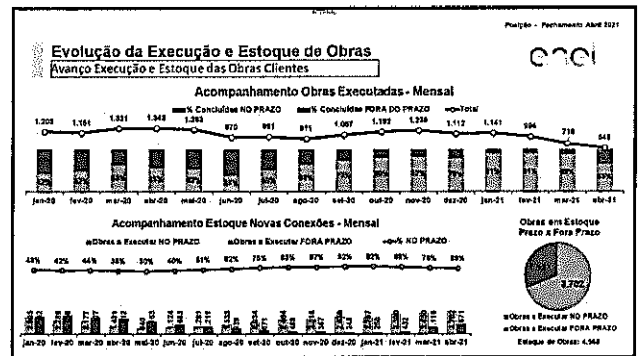
1



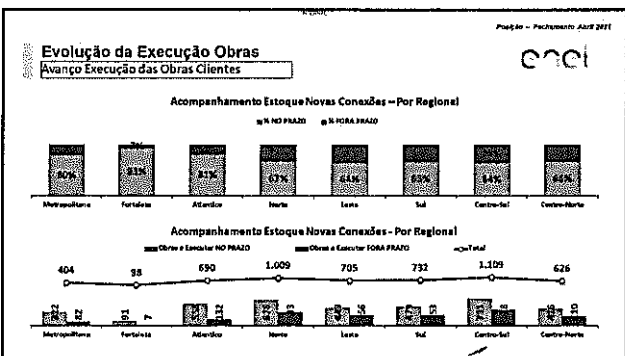
2



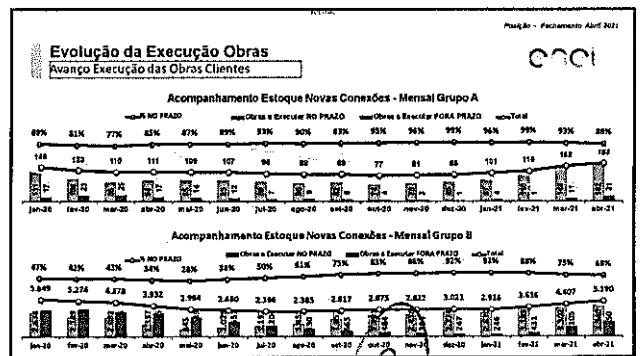
3



4

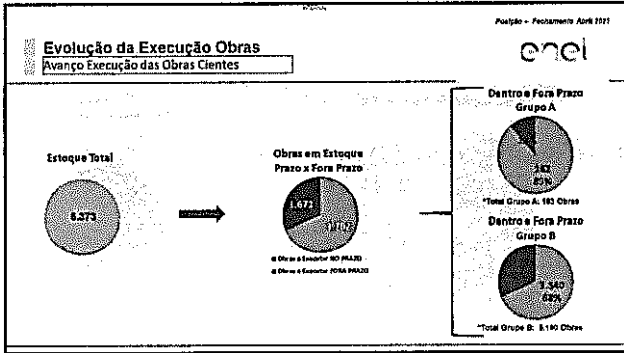


5

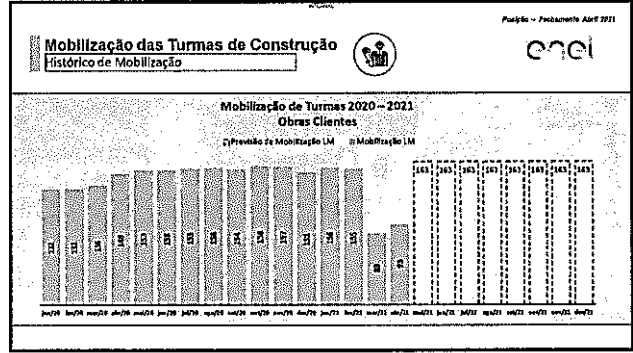


6

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



7



8

evolucao

Obrigado

9